



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo

"Cidade Ilustre"

- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 814/2015 - Em 26 de junho de 2015.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar dentro do orçamento vigente, e dá outras providências.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e artigo 3º, inciso III e artigo 4º, da Lei Complementar Municipal nº 104/2014, de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 223.000,00 (Duzentos e vinte três mil reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – E.S.F.	02.12.03
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATENDIMENTO ESF	10.301.0019.2029
CATEGORIA ECONÔMICA	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		226
VALOR		203.000,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	02.10.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE ADM. INFRAESTRUTURA E ASSIST. ESCOLAR	02.10.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TRANSPORTE DE ALUNOS	12.361.0015.2017
CATEGORIA ECONÔMICA	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	02
FICHA		135
VALOR		20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Departamento Municipal de Governo e Administração

Av. Beira Mar, 287 – Centro – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 814/2015)

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	02.12.03
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATENDIMENTO E.S.F.	10.301.0019.2029
CATEGORIA ECONÔMICA	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11
FONTE DE RECURSO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	05
FICHA		227
VALOR		203.000,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	02.10.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE ADM. INFRAESTRUTURA E ASSIST. ESCOLAR	02.10.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TRANSPORTE DE ALUNOS	12.361.0015.2017
CATEGORIA ECONÔMICA	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	05
FICHA		136
VALOR		20.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 26 de junho de 2015.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

BENEDITO CARLOS CORDEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda